

INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO  
Pró-Reitoria de Administração

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 027 DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 541 de 12.09.2011 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: **14/2012**

PROCESSO Nº: **23398.000606/2011-95**

CONTRATADA: **ENI SIQUEIRA DOS SANTOS 93119925934**

OBJETO: CONCESSÃO DE USO PARA FINS COMERCIAIS no ramo de CANTINA/ LANCHONETE, conforme cláusula 5ª e de acordo disposições na **Concorrência Pública de nº 005/2012 - IFPR** que com seus anexos e elementos da proposta de preços vencedora datada de 02 de Março de 2012 que fazem parte integrante do Termo de Contrato.

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2012

GESTOR DO CONTRATO: **Monice Moise de Fretas Aquino**

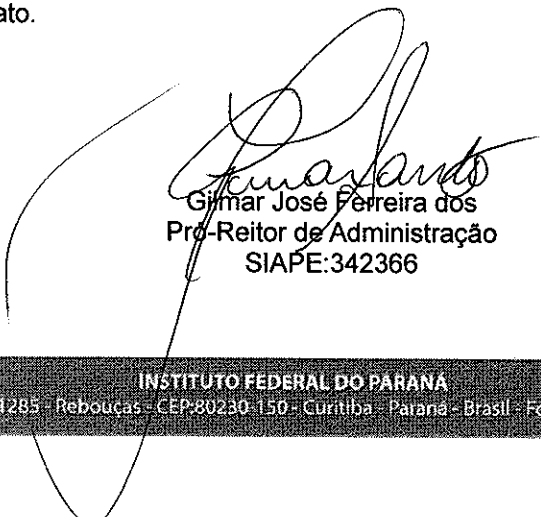
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1801856

FISCAL TITULAR: **Luciane Fatima Alves**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1894490

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato para adoção de medidas cabíveis, bem como relatórios mensais referentes a prestação dos serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeitos a partir da assinatura do contrato.

  
Gilmar José Ferreira dos  
Santos  
Pró-Reitor de Administração  
SIAPE:342366

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP:80230-150 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone/Fax: (41) 3535-1600